



## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2021

*Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental para atender as demandas deste Município.*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Atendendo ao pleito do Fundo Municipal de Saúde de Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao **Ato de dispensa n.º 067/2021**, fica HOMOLOGADA a Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental para atendimento as demandas deste Município, através da empresa **CAME ENGENHARIA – CONSULTORIA AMBIENTAL MINERAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.266.868/0001-15, com endereço situado na Rua Gerson Alves, 226, Bairro, Xavier, Urandi - Bahia, CEP: 46.350-000. Para o período de 08 (oito) meses, com valor estimado mensal para os serviços de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), o que perfaz o valor global de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente ato de Dispensa de Licitação.

Urandi - Bahia, 20 de maio de 2021.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal